



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### MENSAGEM

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres edis, aproveitamos para apresentar o referido Projeto de Lei nº 33/2021, o qual dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivos à Implantação e Ampliação da Bovinocultura de Leite e dá outras providências, com o propósito de fortalecer a atividade leiteira do município.

Nos últimos anos muitas famílias deixaram a atividade leiteira no município, trazendo prejuízos econômicos e sociais. Esse projeto visa proporcionar o fortalecimento dos produtores de leite para estancar o grande déficit de produtores na atividade, que vem ocorrendo nos últimos anos.

Sabemos da importância das políticas públicas aliadas à assistência técnica, com o propósito de aumentar a renda das famílias, garantido qualidade de vida e proporcionando oportunidades para os jovens permanecerem no meio rural.

O Programa Municipal de Incentivo à Cadeia do Leite, objetiva incentivar os produtores, buscando aumentar a produtividade, melhorar a qualidade do leite e priorizar a produção economicamente sustentável e ambientalmente correta, também sensibilizar os produtores que a matriz produtiva das pequenas propriedades pode ser voltada a produção de leite, por ser uma atividade que agrega alto valor por área, com uso de modernas tecnologias e sempre visando o cuidado com o meio ambiente.

A implantação deste projeto é de grande importância para a economia do nosso município, proporcionando um incremento na produção primária e conseqüentemente no retorno do ICMS, além da fixação do agricultor no campo e o fomento ao desenvolvimento econômico e social.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos este projeto de Lei para apreciação desta Casa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.  
Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021.

*Jose Hilario Junges*  
JOSE HILARIO JUNGES  
Prefeito Municipal



27.05.21  
1202100  
MJP

